

Edital de Pregão Presencial Nº 122
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 18/12/2019, as 14:30:00, na FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 762/2019 com o objetivo de ELABORAR, ANALISAR, JULGAR E ADJUDICAR PROCESSOS LICITATÓRIOS, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 122 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8506 MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 80.448.442/0001-34

ITEM 25 - FORNECIMENTO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS NAVAL, COM MIOLO CELULAR, INCLUINDO ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PINTADO (PAINEL CEGO), TIPO c: MONTANTES SIMPLES E RODAPÉS SIMPLES. PINTURA EPÓXI NA DEVIDAMENTE INSTALADA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	78,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	78,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais).

ITEM 26 - FORNECIMENTO DE VIDRO 3MM INCOLOR PARA COLOCAÇÃO EM DIVISÓRIA NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	66,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	66,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 66,0000 (sessenta e seis reais).

ITEM 27 - FORNECIMENTO DE ARMÁRIO COM PORTAS DE DIVISÓRIA NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADO. (COR A DEFINIR)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	640,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	640,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 640,0000 (seiscentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 122
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL COM 35MM DE ESPESSURA, TIPO COLMEIA DEVIDAMENTE INSTALADA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PINTADOS COM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA OU CINZA INCLUINDO FECHADURA E DOBRADIÇA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	260,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	260,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 260,0000 (duzentos e sessenta reais).

ITEM 29 - FORNECIMENTO DE PRATELEIRAS DE DIVISÓRIAS NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	235,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	235,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 235,0000 (duzentos e trinta e cinco reais).

ITEM 30 - FORRO DE PVC 200 X 7. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	48,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 48,0000 (quarenta e oito reais).

ITEM 31 - PAREDE DRYWALL DEVIDAMENTE INSTALADA (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	98,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	98,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 98,0000 (noventa e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 122
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - FORRO DRYWALL (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	83,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	83,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 83,0000 (oitenta e três reais).

ITEM 33 - VISOR EM PORTA (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	145,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	145,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais).

ITEM 34 - GUICHÊ (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	63,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	63,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 63,0000 (sessenta e três reais).

ITEM 35 - FORRO DE FIBRA MINERAL MEDINDO 625 X 1250 X 14.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	88,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	88,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 88,0000 (oitenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial N° 122
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 36 - SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	33,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	33,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 37 - SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	25,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	25,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 38 - INSTALAÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	44,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	44,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

ITEM 39 - INSTALAÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	44,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	44,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial N° 122
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 40 - DESMONTAGEM DE FORRO DE PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	23,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	23,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

ITEM 41 - MONTAGEM DE FORRO PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	31,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	31,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 42 - DESMONTAGEM DE DRY WALL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	44,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	44,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

ITEM 43 - FECHADURA TUBULAR CILINDRICA 90MM PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	125,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	125,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 125,0000 (cento e vinte e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 122
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 44 - DOBRADIÇA METALICA NAVAL 8,5 CM COM PARAFUSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	7,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:54 horas do dia 18 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - Pregoeiro

PEDRO MANOEL SIQUEIRA FILHO - FISCAL DE OBRA

ANGELA PEREIRA - ASSIST. ADM I

SARA BITENCOURT - FISCAL DE OBRA

LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS - ASSIST. ADM I

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AILTON MANOEL MENDES - Representante